



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal



PROCESSO: 1088889
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
REPRESENTADO: RODRIGO HONORATO MARQUES
JURISDICIONADOS: MUNICIPIOS DE MIRABELA, BRASILIA DE MINAS
E JAPONVAR E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

Encaminho os presentes autos para análise técnica inicial, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Victor Meyer .

Belo Horizonte, 19 de maio de 2020.

Rosângela Antunes Fonseca
Diretora
(Assinado digitalmente)